



## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 06/2020**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor(a)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Juliane de Moliner	Psicopatologia II	6ª	Noturno	Curso de Psicologia	Até 02 (dois) anos

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de fevereiro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente